
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 628 DE 04 JANEIRO DE 2016

ATUALIZA A PLANTA DE VALORES
GENÉRICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ,
A SABER:

O Prefeito do Município de Aperibé, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 53, item 53.5 da Lei Orgânica do Município de Aperibé e de acordo com artigo 18, § 2º do Código Tributário Municipal de Aperibé.

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizada a PLANTA DE VALORES GENÉRICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ, em **10,70%**, conforme índice do IPCA-E.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016, revogada as disposições em contrário.

Aperibé, 04 de janeiro de 2016.

FLÁVIO DINIZ BERRIEL
Prefeito

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:C028B26F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 05/01/2016. Edição 1564
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>